

Secretaria de  
Estado da  
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 13 / 2023 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar -SECAMI - declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 18.025/2013, e considerando os ditames do Princípio Constitucional da Transparência, **a inexistência de projetos de inovação no Serviço Público sob responsabilidade da SECAMI.**

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2023.

**Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM**  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIÁ, Superintendente**, em 21/11/2023, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53944492** e o código CRC **A4F027BF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53944492